



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1074/2011, 13 de abril de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul		
06.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 164.....	R\$	350.000,00
TOTAL.....	R\$	350.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura Esportes Recreação e Lazer		
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer		
2781200151.019000 - Construção de vestiários e churrasqueiras no Parque de Exposições		
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações – 01000 – 383.....	R\$	100.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric.Meio Amb.e Rec. Hídricos		
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário		
2060100121.0470000 - Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 440.....	R\$	100.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.029000 – Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 464.....	R\$	50.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras Urbanismo e Transportes		
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.075000 – Manut./Const. Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo – 01000 – 472.....	R\$	40.000,00
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações – 01000 – 475.....	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de abril de 2011.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

